



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 200/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 11, § 1.º, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Julho de 2009.

NOME	RG	DE	PARA	DO NÍVEL	P/NÍVEL
Hilma Walendorff Machado de Almeida	3.112.211-2 PR	Professora IV	Professora V	D-04	E-04
Joana Klos	5.271.827-9 PR	Professora IV	Professora V	D-05	E-05
Sirlei Salete Peppes	3.625.897-7 PR	Professora IV	Professora V	D-01	E-01
Vanessa Bortolotto	9.181.745-4 PR	Professora IV	Professora V	D-00	E-00

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Julho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal